



**PREFEITURA DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 201/2008, de 11 de agosto de 2008.**

**Designa Junta Médica Oficial**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ E O PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NAS LEIS 015/92, DE 1º DE ABRIL DE 1992 e 081/05, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:** Os profissionais a seguir especificados, para compor e constituir a Junta Médica Oficial do Município de Medianeira, com a seguinte composição: Dr. Roberto Fujiwara, brasileiro, casado, Médico Ortopedista, portador da cédula de identidade Nº 725.429 PR; Dr. Luiz Roberto Candido Fagundes, brasileiro, casado, Médico Obstetra, portador da cédula de identidade Nº 825.011.034-RJ e Dr. Rudy Antonio Sbaraini Orejuela, brasileiro, casado, Médico Clínico Geral, portador da cédula de identidade Nº 1.078848-0 PR.

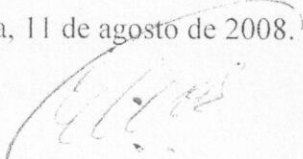
§ 1º A Junta Médica Oficial ora designada por esta Portaria, caberá exclusivamente a avaliação por meio de Perícias Médicas Municipais, que serão processadas e encaminhadas pelo IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira.

§ 2º Nos casos em que houver necessidade de profissionais de outras especializações para elaboração de Laudos Médicos, estes serão solicitados pela Junta Médica Oficial ora constituída ao Titular e Secretário(a) Municipal de Saúde do Município.

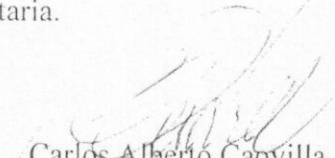
§ 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas os efeitos da Portaria 102/99, de 11 de Outubro de 1999 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 11 de agosto de 2008.

  
Elias Carrer  
Prefeito

Registrada e Publicada nesta Secretaria.

  
Carlos Alberto Caovilla  
Diretor Presidente do IPREMED

JORNAL	O Paraná
Nº EDIÇÃO	9735
DATA	20/08/08
PÁGINA	E12